



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 - Tatuí / SP

Caixa Postal 52 - CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

198/19

EMENDA Nº 001/19 AO PROJETO DE LEI Nº 046/19 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO.

Altera a Ementa do Projeto de Lei nº 046/19 de autoria do Legislativo:

As Comissões
Revisão, 09/09/19
[Handwritten signature]

“Dispõe sobre o incentivo de doação dos cupons ou notas fiscais referentes dos créditos do programa Nota Fiscal Paulista em estabelecimentos farmacêuticos e congêneres para a APAE, Casa de atendimento á idosos ou Santa Casa de Misericórdia.”

Altera o artigo 1º do Projeto de lei nº 046/19, do Legislativo.

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 046/19, passa a ter a seguinte Redação:

Art. 1º - Os estabelecimentos farmacêuticos e congêneres situados no âmbito do município devem incentivar a doação dos cupons ou notas fiscais referentes aos créditos do Programa Nota Fiscal Paulista para a APAE, Casa de atendimento á idosos ou Santa Casa de Misericórdia.

Altera o artigo 3º do Projeto de lei nº 046/19, do Legislativo.

O artigo 3º do Projeto de Lei nº 046/19, passa a ter a seguinte Redação:



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Art. 3º - Fica resguardada a vontade do consumidor de informar ou não os dados de beneficiário referentes aos créditos da Nota Fiscal Paulista de sua preferência, caso não queira destinar para a APAE, Casa de atendimento á idosos ou Santa Casa de Misericórdia o cupom fiscal ou nota fiscal nas caixas coletoras.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 26 de Agosto de 2019.

Bispo Nilto

Vereador Líder da Bancada

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 03/09/2019	Hora: 08:08
Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 1/2019	
Autoria: BISPO NILTO	
Assunto: Altera a Emente do Projeto de Lei nº 046/19 de autoria do Legislativo; Altera o artigo 1º do Projeto de lei nº 046/19, do Legislativo. Altera o artigo 3º do Projeto de lei nº 046/19, do Legislativo.	



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda 001/19 ao PL 046/19 visa estimular que as doações sejam feitas não somente à nossa Santa Casa, mas também à APAE e Casa de atendimento à idosos. Doando os incentivos do Programa Nota Fiscal Paulista, todo dinheiro arrecadado será revertido para estrutura de nossa saúde local, APAE e Casa de atendimento à idosos.

Portanto, peço o voto e colaboração dos nobres pares para que aprovem a emenda ao referido projeto e assim essas instituições sejam beneficiadas por tais doações.


Bispo Nilto
Vereador